

TERMO ADITIVO Nº 28/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0016012-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E
HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA
VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO
CONTRATO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ
DA MATRIZ PELO DA FILIAL EM
ATENDIMENTO AO ITEM 10.1.1 DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 –
SMS.G/CPCS.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a

1/3



empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 28/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ DA MATRIZ PELO DA FILIAL

1.1 - A necessidade da ALTERAÇÃO do CNPJ da Matriz pelo da Filial, se dá em atendimento ao item 10.1.1 do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a substituição do CNPJ da Matriz para o novo CNPJ da Filial com nº de Inscrição 06.058.863/0007-91, no Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA e TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE ASSIST DA STS SANTA CECILIA/SE/HOSPITAL BELA VISTA, com filial a Alameda Santos, 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 28/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de março de 2023.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SARTORI
ASSISTENTE TÉCNICA
NOA ESPERANÇA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
LUCAS SILVA SARTORI
CONTRATADA

Testemunhas:


Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: 916.057.4

TERMO ADITIVO Nº 28/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0016012-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E
HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA
VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO
CONTRATO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ
DA MATRIZ PELO DA FILIAL EM
ATENDIMENTO AO ITEM 10.1.1 DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 –
SMS.G/CPCS.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a

1/3



empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 28/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ DA MATRIZ PELO DA FILIAL

1.1 - A necessidade da ALTERAÇÃO do CNPJ da Matriz pelo da Filial, se dá em atendimento ao item 10.1.1 do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a substituição do CNPJ da Matriz para o novo CNPJ da Filial com nº de Inscrição 06.058.863/0007-91, no Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA e TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE ASSIST DA STS SANTA CECILIA/SE/HOSPITAL BELA VISTA, com filial a Alameda Santos, 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 28/2023.


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de março de 2023.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SARTORI
ASSISTENTE TÉCNICA
NOA ESPERANÇA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
LUCAS SILVA SARTORI
CONTRATADA

Testemunhas:


Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: 916.057.4

TERMO ADITIVO Nº 28/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0016012-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E
HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA
VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO
CONTRATO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ
DA MATRIZ PELO DA FILIAL EM
ATENDIMENTO AO ITEM 10.1.1 DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 –
SMS.G/CPCS.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a

1/3



empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 28/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ DA MATRIZ PELO DA FILIAL

1.1 - A necessidade da ALTERAÇÃO do CNPJ da Matriz pelo da Filial, se dá em atendimento ao item 10.1.1 do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a substituição do CNPJ da Matriz para o novo CNPJ da Filial com nº de Inscrição 06.058.863/0007-91, no Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA e TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE ASSIST DA STS SANTA CECILIA/SE/HOSPITAL BELA VISTA, com filial a Alameda Santos, 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 28/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de março de 2023.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SARTORI
ASSISTENTE TÉCNICA
NOA ESPERANÇA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
LUCAS SILVA SARTORI
CONTRATADA

Testemunhas:


Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: 916.057.4

TERMO ADITIVO Nº 28/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0016012-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E
HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA
VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO
CONTRATO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ
DA MATRIZ PELO DA FILIAL EM
ATENDIMENTO AO ITEM 10.1.1 DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 –
SMS.G/CPCS.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a

1/3



empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 28/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ DA MATRIZ PELO DA FILIAL

1.1 - A necessidade da ALTERAÇÃO do CNPJ da Matriz pelo da Filial, se dá em atendimento ao item 10.1.1 do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a substituição do CNPJ da Matriz para o novo CNPJ da Filial com nº de Inscrição 06.058.863/0007-91, no Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA e TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE ASSIST DA STS SANTA CECILIA/SE/HOSPITAL BELA VISTA, com filial a Alameda Santos, 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 28/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de março de 2023.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SARTORI
ASSISTENTE TÉCNICA
NOA ESPERANÇA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
LUCAS SILVA SARTORI
CONTRATADA

Testemunhas:


Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: 916.057.4

TERMO ADITIVO Nº 28/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0016012-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E
HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA
VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO
CONTRATO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ
DA MATRIZ PELO DA FILIAL EM
ATENDIMENTO AO ITEM 10.1.1 DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 –
SMS.G/CPCS.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a

1/3



empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 28/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ DA MATRIZ PELO DA FILIAL

1.1 - A necessidade da ALTERAÇÃO do CNPJ da Matriz pelo da Filial, se dá em atendimento ao item 10.1.1 do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a substituição do CNPJ da Matriz para o novo CNPJ da Filial com nº de Inscrição 06.058.863/0007-91, no Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA e TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE ASSIST DA STS SANTA CECILIA/SE/HOSPITAL BELA VISTA, com filial a Alameda Santos, 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 28/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de março de 2023.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SARTORI
ASSISTENTE TÉCNICA
NOA ESPERANÇA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
LUCAS SILVA SARTORI
CONTRATADA

Testemunhas:


Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: 916.057.4

TERMO ADITIVO Nº 28/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0016012-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E
HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA
VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO
CONTRATO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ
DA MATRIZ PELO DA FILIAL EM
ATENDIMENTO AO ITEM 10.1.1 DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 –
SMS.G/CPCS.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a

1/3



empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 28/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ DA MATRIZ PELO DA FILIAL

1.1 - A necessidade da ALTERAÇÃO do CNPJ da Matriz pelo da Filial, se dá em atendimento ao item 10.1.1 do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a substituição do CNPJ da Matriz para o novo CNPJ da Filial com nº de Inscrição 06.058.863/0007-91, no Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA e TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE ASSIST DA STS SANTA CECILIA/SE/HOSPITAL BELA VISTA, com filial a Alameda Santos, 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 28/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de março de 2023.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SARTORI
ASSISTENTE TÉCNICA
NOA ESPERANÇA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
LUCAS SILVA SARTORI
CONTRATADA

Testemunhas:


Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: 916.057.4

TERMO ADITIVO Nº 28/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0016012-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E
HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA
VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO
CONTRATO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ
DA MATRIZ PELO DA FILIAL EM
ATENDIMENTO AO ITEM 10.1.1 DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 –
SMS.G/CPCS.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a

1/3



empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 28/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ DA MATRIZ PELO DA FILIAL

1.1 - A necessidade da ALTERAÇÃO do CNPJ da Matriz pelo da Filial, se dá em atendimento ao item 10.1.1 do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a substituição do CNPJ da Matriz para o novo CNPJ da Filial com nº de Inscrição 06.058.863/0007-91, no Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA e TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE ASSIST DA STS SANTA CECILIA/SE/HOSPITAL BELA VISTA, com filial a Alameda Santos, 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 28/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de março de 2023.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SARTORI
ASSISTENTE TÉCNICA
NOA ESPERANÇA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
LUCAS SILVA SARTORI
CONTRATADA

Testemunhas:


Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: 916.057.4

TERMO ADITIVO Nº 28/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0016012-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E
HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA
VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO
CONTRATO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ
DA MATRIZ PELO DA FILIAL EM
ATENDIMENTO AO ITEM 10.1.1 DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 –
SMS.G/CPCS.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a

1/3



empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 28/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ DA MATRIZ PELO DA FILIAL

1.1 - A necessidade da ALTERAÇÃO do CNPJ da Matriz pelo da Filial, se dá em atendimento ao item 10.1.1 do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a substituição do CNPJ da Matriz para o novo CNPJ da Filial com nº de Inscrição 06.058.863/0007-91, no Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA e TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE ASSIST DA STS SANTA CECILIA/SE/HOSPITAL BELA VISTA, com filial a Alameda Santos, 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 28/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de março de 2023.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SARTORI
ASSISTENTE TÉCNICA
NOA ESPERANÇA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
LUCAS SILVA SARTORI
CONTRATADA

Testemunhas:


Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: 916.057.4

TERMO ADITIVO Nº 28/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0016012-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E
HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA
VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO
CONTRATO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ
DA MATRIZ PELO DA FILIAL EM
ATENDIMENTO AO ITEM 10.1.1 DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 –
SMS.G/CPCS.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a

1/3



empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 28/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ DA MATRIZ PELO DA FILIAL

1.1 - A necessidade da ALTERAÇÃO do CNPJ da Matriz pelo da Filial, se dá em atendimento ao item 10.1.1 do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a substituição do CNPJ da Matriz para o novo CNPJ da Filial com nº de Inscrição 06.058.863/0007-91, no Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA e TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE ASSIST DA STS SANTA CECILIA/SE/HOSPITAL BELA VISTA, com filial a Alameda Santos, 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 28/2023.


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de março de 2023.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SARTORI
ASSISTENTE TÉCNICA
NOA ESPERANÇA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
LUCAS SILVA SARTORI
CONTRATADA

Testemunhas:


Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: 916.057.4

TERMO ADITIVO Nº 28/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0016012-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E
HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA
VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO
CONTRATO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ
DA MATRIZ PELO DA FILIAL EM
ATENDIMENTO AO ITEM 10.1.1 DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 –
SMS.G/CPCS.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a

1/3



empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 28/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ DA MATRIZ PELO DA FILIAL

1.1 - A necessidade da ALTERAÇÃO do CNPJ da Matriz pelo da Filial, se dá em atendimento ao item 10.1.1 do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a substituição do CNPJ da Matriz para o novo CNPJ da Filial com nº de Inscrição 06.058.863/0007-91, no Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA e TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE ASSIST DA STS SANTA CECILIA/SE/HOSPITAL BELA VISTA, com filial a Alameda Santos, 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 28/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de março de 2023.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SARTORI
ASSISTENTE TÉCNICA
NOA ESPERANÇA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
LUCAS SILVA SARTORI
CONTRATADA

Testemunhas:


Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: 916.057.4

TERMO ADITIVO Nº 28/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0016012-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E
HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA
VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO
CONTRATO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ
DA MATRIZ PELO DA FILIAL EM
ATENDIMENTO AO ITEM 10.1.1 DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 –
SMS.G/CPCS.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a

1/3



empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 28/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ DA MATRIZ PELO DA FILIAL

1.1 - A necessidade da ALTERAÇÃO do CNPJ da Matriz pelo da Filial, se dá em atendimento ao item 10.1.1 do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a substituição do CNPJ da Matriz para o novo CNPJ da Filial com nº de Inscrição 06.058.863/0007-91, no Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA e TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE ASSIST DA STS SANTA CECILIA/SE/HOSPITAL BELA VISTA, com filial a Alameda Santos, 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 28/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de março de 2023.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SARTORI
ASSISTENTE TÉCNICA
NOA ESPERANÇA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
LUCAS SILVA SARTORI
CONTRATADA

Testemunhas:


Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: 916.057.4

TERMO ADITIVO Nº 28/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0016012-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E
HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA
VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO
CONTRATO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ
DA MATRIZ PELO DA FILIAL EM
ATENDIMENTO AO ITEM 10.1.1 DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 –
SMS.G/CPCS.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a

1/3



empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 28/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ DA MATRIZ PELO DA FILIAL

1.1 - A necessidade da ALTERAÇÃO do CNPJ da Matriz pelo da Filial, se dá em atendimento ao item 10.1.1 do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a substituição do CNPJ da Matriz para o novo CNPJ da Filial com nº de Inscrição 06.058.863/0007-91, no Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA e TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE ASSIST DA STS SANTA CECILIA/SE/HOSPITAL BELA VISTA, com filial a Alameda Santos, 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 28/2023.


E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de março de 2023.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SARTORI
ASSISTENTE TÉCNICA
NOA ESPERANÇA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
LUCAS SILVA SARTORI
CONTRATADA

Testemunhas:


Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: 916.057.4

TERMO ADITIVO Nº 28/2023
AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – SMS/SERMAP-CPCS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6

PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2023/0016012-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA
ESPERANÇA - AFNE.**

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE
DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA SUPERVISÃO
TÉCNICA DE SAÚDE SANTA CECILIA E
HOSPITAL SANTA DULCE DOS POBRES BELA
VISTA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA
HOSPITALAR – UNIDADES PERTENCENTES A
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
CENTRO – CRS-C.

OBJETO DO ADITAMENTO: **ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO DO
CONTRATO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ
DA MATRIZ PELO DA FILIAL EM
ATENDIMENTO AO ITEM 10.1.1 DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 –
SMS.G/CPCS.**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. PAULETE SECCO ZULAR, RF: 609.085-1, nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a

1/3



empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0007-91, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com filial na Alameda Santos, 2315 conj 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br, neste ato representada por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº [REDACTED], e inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], com endereço eletrônico lucas.sartori@afne.org.br, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 732/2022/SMS.G, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 28/2023** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: SUBSTITUIÇÃO DO CNPJ DA MATRIZ PELO DA FILIAL

1.1 - A necessidade da ALTERAÇÃO do CNPJ da Matriz pelo da Filial, se dá em atendimento ao item 10.1.1 do Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS.

1.2 - Fica registrada a substituição do CNPJ da Matriz para o novo CNPJ da Filial com nº de Inscrição 06.058.863/0007-91, no Contrato de Gestão R026/2021/SMS.G/CPCS, NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO FILANTROPICA NOVA ESPERANCA e TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REDE ASSIST DA STS SANTA CECILIA/SE/HOSPITAL BELA VISTA, com filial a Alameda Santos, 2315 conj. 21 a 25 e 61 a 65, Cep: 01.419-101 - Cerqueira César - São Paulo - SP, com endereço eletrônico: secretaria.executiva@afne.org.br.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e dos seus Termos Aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento TA nº 28/2023.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 13 de março de 2023.


PAULETE SECCO ZULAR
COORDENADORA
CONTRATANTE


LUCAS SARTORI
ASSISTENTE TÉCNICA
NOA ESPERANÇA
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
LUCAS SILVA SARTORI
CONTRATADA

Testemunhas:


Ana Maria Lima Vieira
RF: 554.539-1


Jessica Anunciação Araújo da Silva
RF: 916.057.4